



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL N° 220/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 220/2025-PROG/UEMA

2ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DOCENTE - PMAD 2025.1

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados o Edital n.º 54/2025-PROG/UEMA, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes para o semestre 2025.1.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 A participação do docente no Programa de Mobilidade Acadêmica está condicionada ao atendimento das disposições que seguem:

- a) estar em efetivo exercício da docência em seu Centro de origem conforme Plano de Atividade Docente;
- b) ter a anuência do Departamento ao qual está vinculado, ou, na ausência deste, do Centro;
- c) já ter ministrado a(s) disciplina(s) que deseja pleitear comprovado por meio de declaração emitida no SigUema.

1.2 O docente somente poderá participar do Programa de Mobilidade Acadêmica até duas vezes por semestre letivo, sendo: uma disciplina ministrada no período regular e, outra, no período de férias;

1.2.1 Duas disciplinas no mesmo Campus e período, desde que em turnos distintos, e receberá uma bolsa por disciplina e diárias correspondentes ao período de deslocamento.

1.2.2 A participação em segunda disciplina ocorrerá por manifestação do docente, conforme disciplinas remanescentes, a partir da divulgação do Resultado após recurso, conforme Cronograma no item 9.

1.3 O docente que participar de duas disciplinas simultâneas, uma em cada turno no mesmo Campus, não poderá participar de edital PMAD de férias.

1.4 Comprovar já ter ministrado a disciplina objeto da mobilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 5 de maio a 9 de maio de 2025, adotar os seguintes procedimentos:

- a) tomar ciência das normas do Edital;
- b) acessar o link <<https://sistemas.prog.uema.br/>> da inscrição do Processo Seletivo;
- c) preencher on-line o Requerimento de Inscrição e anexar a documentação referente à vaga pretendida (arquivo no formato PDF), de acordo com as instruções específicas.

2.2 Documentação obrigatória para solicitação de inscrição:

- a) ficha de Inscrição (preenchida on-line);
- b) cópia da carteira de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do diploma da última titulação;
- e) currículo modelo *Lattes/CNPq*, com produção científica dos últimos 5 (cinco) anos, isto é, de 2020 a 2025, conforme Qualis vigente;
- f) Termo de Compromisso (APÊNDICE B);
- g) cópias do PAD e do RAD (últimos homologados pelo Departamento);
- h) declaração do Departamento de lotação de que o candidato já ministrou disciplina de interesse do PMAD/UEMA, que pode ser emitida pelo Chefe do Departamento de lotação ou retirada diretamente do SIGUEMA;
- i) anuência do Departamento de lotação ou Centro ao qual está vinculado.

2.3 Em nenhuma hipótese, será permitida a inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.4 Será considerada para análise, a última inscrição do docente registrada na plataforma do seletivo.

2.5 O candidato só poderá se inscrever para ministrar disciplinas conforme subitem 1.2.

2.6 A PROG não se responsabiliza por problemas advindos de questões atreladas a falhas na conexão de internet durante o período de inscrição.

2.7 Caso o professor seja aprovado, mas não classificado, e optando por outra Disciplina, deverá apresentar a declaração do Departamento de lotação, exigida na alínea “h”, do subitem 2.2.

2.7.1 O quadro de disciplinas se encontra no APÊNDICE A e suas ementas no APÊNDICE B.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação da lista de inscrições deferidas no período estabelecido no item 9 deste Edital (CRONOGRAMA - QUADRO 2) pelo link <https://sistemas.prog.uema.br/>.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1 As disciplinas ofertadas estão especificadas no **Quadro de Disciplinas por Centro/Campus** (APÊNDICE A).

5. DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

5.1 A carga horária da disciplina a ser ministrada no Centro de destino deverá ser de, no mínimo, 6 horas - aula diárias (para os Cursos com funcionamento em um único turno), no máximo, 8 horas - aula diárias (para os Cursos com funcionamento diurno) e de 4 horas - aula diárias para o noturno.

5.2 As aulas serão ministradas durante o semestre 2025.1 com a carga horária proposta a ser executada ao longo de duas semanas consecutivas ou alternadas, tendo em vista que o PMAD/UEMA envolverá a participação do docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme discriminação no Quadro 2.

5.3 Não será permitida a ministração de aula em turno diferente do horário regular de funcionamento do Curso.

Quadro 1 - Carga horária e jornada estabelecida de acordo com a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA

CARGA HORÁRIA	JORNADA	HORÁRIO
30h	6 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 12h30 (turno matutino) ou 13h30 às 18h30 (turno vespertino)
40h	8 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 10h50 e 13h30 às 16h50 (cursos com funcionamento diurno)
26h	4 aulas/dia: de segunda a sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	18h30 às 21h50 e 7h30 às 12h30

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA E DAS DIÁRIAS

6.1 O pagamento da bolsa dos docentes participantes do PMAD/UEMA estará condicionado:

a) à entrega do relatório, pelo professor à PROG/UEMA, no prazo de 7 (sete) dias, com as informações referentes à disciplina ministrada, assinado pelo diretor do Centro, considerando o Cronograma do Plano de Trabalho e Programa da Disciplina.

b) à consolidação do diário e ao envio à PROG/UEMA.

6.2 O valor da bolsa referente ao PMAD/UEMA varia conforme a titulação do docente:

a) Doutor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

b) Mestre: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

c) Demais titulações: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

6.3 Os professores selecionados deverão confirmar sua participação no PMAD, enviando um e-mail à <mobilidadedocente@prog.uema.br> em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado definitivo (conforme Cronograma).

6.3.1 A solicitação das diárias deve ser feita no período estabelecido através do cronograma deste Edital (quadro 2).

6.3.2 A solicitação de diárias deve ser feita em formulário próprio de acordo com a [Resolução n.º 564/2024-CAD/UEMA](#) por meio do e-mail <sei@uema.br>.

6.4 Os valores mencionados no subitem 6.2 serão majorados em 20% (vinte por cento) quando a distância entre o Centro de origem do docente e o do destino para execução do Programa for superior a 500 km.

6.5 Para recebimento da bolsa, o docente participante, ao final do semestre, deve encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação - PROG, via e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, o pedido de pagamento e anexar os seguintes documentos em formato PDF: diário de classe consolidado, isto é, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados; diários de classe consolidados das demais disciplinas ministradas no Curso de origem; Declaração de conclusão da disciplina expedida pelo Diretor de Curso, no qual a disciplina foi ministrada; declaração do Chefe de Departamento ou Diretor do Curso ao qual o docente está vinculado, atestando o cumprimento da reposição das aulas das disciplinas do Curso de origem do docente; Cópia do Diploma da última titulação; número do CPF e Dados Bancários (Agência e Conta).

6.6 É de responsabilidade do docente solicitar o pagamento da bolsa do PMAD.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Estarão aptos a participarem do PMAD os docentes que cumprirem integralmente ao exigido no

item 2 deste Edital.

7.2 Em caso de empate, assumirá a vaga o docente que possuir graduação na área do Curso ou da disciplina e maior titulação na área da Disciplina a ser ministrada.

7.3 Permanecendo o empate, assumirá a vaga o docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes/CNPq*.

7.4 Para atribuição de segunda disciplina em turno distinto, no mesmo Campus, havendo mais de um docente inscrito para a mesma disciplina remanescente, será dada preferência:

a) ao que possuir Graduação na área do Curso ou da disciplina e maior titulação na área da disciplina a ser ministrada.

b) ao docente que não foi ainda aprovado;

b) ao docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes/CNPq*.

7.5 É de responsabilidade da PROG/UEMA fazer a conferência da pontuação do currículo *Lattes/CNPq* em caso de empate de candidatos para a mesma vaga e usará como referência a tabela do APÊNDICE D.

7.6 Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter eliminatório e classificatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE SELECIONADO

8.1 O docente selecionado para ministrar a disciplina ofertada deverá cumprir as seguintes exigências:

a) manter junto ao PMAD/UEMA seus contatos atualizados;

b) apresentar o Plano de Ensino à direção de Curso do Centro de destino para conhecimento e encaminhamento das providências cabíveis;

c) cumprir integralmente a carga horária estabelecida no Plano de Ensino;

d) solicitar pagamento conforme descrito no subitem 6.5 deste Edital;

e) solicitar as diárias para deslocamento ao Campus de destino conforme descrito no item 6.3.2.

8.2 A bolsa será paga após a finalização da disciplina, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas e as atividades previstas neste Edital estão indicadas a seguir, no Quadro 2:

QUADRO 2 - Cronograma de atividades

PERÍODO	ATIVIDADE
05/05/2025	Publicação do Edital
05/05/2025 a 09/05/2025	Período de inscrição
10/05/2025	Disponibilização da análise curricular (candidato(a) deve consultar sua situação na área do inscrito em sistemas.prog.uema.br)
11 e 12/05/2025	Interposição de recurso
13/05/2025	Divulgação do Resultado Definitivo
13 a 20/05/2025	Solicitação de diárias (via e-mail <sei@uema.br>)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os Centros/*campi* não podem alterar as disciplinas ofertadas, turno, dia e horário para as quais os docentes foram selecionados.

10.2 Nos casos de vagas não preenchidas, o docente aprovado, mas não classificado, que tenha interesse em assumir uma vaga em outro Campus, para a mesma disciplina ou disciplina afim, poderá manifestar esse interesse, conforme data estabelecida no Cronograma (Quadro 2), enviando e-mail para <mobilidadedocente@prog.uema.br> e anexando declaração que comprove que já ministrou a disciplina de interesse do PMAD/UEMA emitida, exclusivamente, pelo SIGUEMA, conforme subitem 2.7 deste Edital.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Maranhão.

10.4 As informações adicionais sobre o PMAD/UEMA podem ser obtidas pelo e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br> e pelo telefone (98) 2016-8125.

São Luís - MA, 05 de maio de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

APÊNDICE A - QUADRO DE DISCIPLINAS POR CENTRO/CAMPUS

CENTRO/ CAMPUS	CURSO	DISCIPLINA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
BALSAS	Matemática	Avaliação Educacional e Escolar	Noturno	34N12	1
	Pedagogia	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	Matutino	7M1234	1
BACABAL	Administração	Sociologia	Noturno	5N1234	1
	Administração	Matemática Financeira	Noturno	7M1234	1
	Administração	Negócios Internacionais	Noturno	2N1234	1
	Administração	Planejamento Estratégico	Noturno	7M1234	1
	Direito	Sociologia	Noturno	2N1234	1
	Direito	Sociologia Jurídica	Noturno	4N1234	1
	Direito	Antropologia e Cultura Jurídica	Noturno	3N1234	1

	Enfermagem	Sociologia da Saúde	Matutino	5M2345	1
	Engenharia Civil	Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania	Vespertino	5T1234	1
CODÓ	Administração	Planejamento Tributário	Noturno	6N1234	1
	Ciências Contábeis	Perícia Contábil e Arbitragem	Noturno	24N34	1
		Contabilidade Avançada e Societária	Matutino e Vespertino	7M12 7T12	1
	Direito	Direito Coletivo do Trabalho	Noturno	34N34	1
	Direito	Direito Processual Civil – Processo de Execução	Matutino e Noturno	5M12 7N12	1
	Direito	Produção de Textos Jurídicos	Noturno	23N12	1
	Direito	Filosofia	Noturno	2N34 3N12	1
PRESIDENTE DUTRA	Letras	Filologia Românica	Noturno	6N1234	1

APÊNDICE B - EMENTAS

DISCIPLINA	CH	EMENTA
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	60H	Aspectos específicos dos seguintes Tributos: SIMPLES, imposto de renda pessoa jurídica, contribuição social sobre o lucro, PIS, COFINS, ICMS E ISS. Sonegação e planejamento de tributos. Aspectos gerais e legislação aplicável aos crimes de sonegação fiscal e processo de defesas administrativas federal.
ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICA	60H	Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, corrente, método, qualidade científica do estudo antropológico. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito, função social do Direito. A aparência do Direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social, sanção organizada, o processo judicial. Contato cultural: confronto de direitos, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Mudança social e desenvolvimento: adequação do Direito à realidade social, descompasso verificável. Direito como instrumento da mudança, influência nas estruturas sociais e no contexto cultural. As bases da legitimidade, endoculturação, aculturação e internalização de valores

FILOLOGIA ROMÂNICA	60H	Conceito de Filologia; Formação da Língua Latina; Constituição das línguas românicas; Estudo de textos arcaicos.
FILOSOFIA	60H	Especificidade da Filosofia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica. Clássicos do pensamento filosófico: idealistas, materialistas e críticos. Principais correntes filosóficas contemporâneas. Especificidade da ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral.
FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	60H	Fonética. Aparelho fonador. Fonologia. Estudo fonético-fonológico da língua portuguesa, em uso no Brasil, tendo por referência compreensão de variações e variedades de seus registros escritos e orais como recursos expressivos.
SOCIOLOGIA	60H	Especificidade da Sociologia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica. Clássicos do pensamento sociológico. Fatores biológicos, psicológicos e geográficos na sociedade. O indivíduo na sociedade. Socialização, personalidade, desorganização e controle social. Significado e função das instituições. Origem e classificação.
MATEMÁTICA FINANCEIRA	60H	Introdução à matemática financeira. Rendas, Valor atual das Rendas, Montante das Rendas e Rendas Variáveis, Juros simples. Capital, fluxo de caixa e taxas de juros. Desconto simples: Comercial e bancário. Juros compostos. Capitalização Continua. Taxas equivalentes, efetiva, acumulada e real. Métodos de análise de investimentos: valor presente líquido e taxa interna de retorno. Empréstimos e anuidades. Sistema de amortização: constante, price e misto.
NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	60H	Universo dos Negócios internacionais: Conceito; atores dos negócios internacionais; O Contexto mundial dos negócios: Globalização dos mercados; Os órgãos normativos internacionais; comércio e investimentos internacionais; Blocos econômicos. Os riscos da internacionalização; O sistema brasileiro de relações internacionais; O sistema brasileiro de comércio exterior e o mundo. Termos internacionais de Comércio. Condições de Mercado.
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	60H	A história da estratégia. Conceito de estratégia. As Escolas do Pensamento Estratégico: Design, Planejamento. Posicionamento e Aprendizagem. As Fases do Planejamento Estratégico: Diagnóstico, Estabelecimento da Missão; Métodos Quantitativos; Avaliação e Controle. Metodologia para o planejamento estratégico. Críticas ao Planejamento Estratégico.

SOCIOLOGIA JURÍDICA	60H	Contexto Histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito como Ciência. Quadros Teóricos Referências para o estudo da relação Direito e Sociedade. Sociologia do Direito Natural. Sociologia Positivista de Auguste Comte. Sociologia Funcionalista de Émile Durkheim. Sociologia Compreensiva e Estruturalista de Max Weber. Sociologia Dialética de Karl Marx. Sociologias Contemporâneas. Direitos e Crise Paradigmática na Sociologia Contemporânea.
ANTROPOLOGIA JURÍDICA	60H	Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, corrente, método, qualidade científico estudo antropológico. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito, função social do Direito. A aparência do Direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social.
SOCIOLOGIA DA SAUDE	60H	Sociologia e Filosofia. Estrutura social: questão social, trabalho, produção capitalista, classes sociais e família. Relações políticas: Estado, organização da assistência à saúde. Relações ideológicas: padrões socioculturais, ideologia. Abordagem analítica e crítica do sistema de Saúde em seu contexto econômico, político e social.
HUMANIDADE, CIÊNCIAS SOCIAIS E CIDADANIA	60H	Perspectiva das ciências sociais e humanas, desde a perspectiva psicológica à sociológica, considerando a filosófica, pedagógica, administrativa e legal, entre outras. Relevância de aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, competências como liderança, planejamento, gestão estratégica e aprendizado autônomo – denominadas soft skills. Ética, direito e cidadania, a disciplina se adequa as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (DCNs), aprovadas em 2019, que buscam atender a uma sociedade possui uma engenharia atuante, capaz de pensar e trabalhar com visão sistêmica e dentro de paradigmas holísticos.
DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	60H	Direito Coletivo do Trabalho: conceito, fontes, princípios e autonomia. Sindicato: evolução histórica do sindicalismo e seu desenvolvimento no Brasil e contribuições sindicais. Consolidação das Leis do Trabalho. Acordos e Convenções Coletivas de trabalho. Sindicato. Greve. Contribuições. Organização do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia.
DIREITO PROCESSUAL CIVIL – PROCESSO DE EXECUÇÃO	60H	Execução. Princípios Informadores da Execução. Sujeitos do Processo de Execução. Responsabilidade Patrimonial. Liquidação de Sentença. Espécies de Execução. Arresto. Penhora. Avaliação. Alienação Judicial. Pagamento do Credor. Defesa do Executado. Suspensão e Extinção do Processo Executivo. Execução contra Fazenda Pública.
PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS	60H	Leitura. Produção e Interpretação de Textos. Gêneros textuais. Recursos de argumentação. A gramática no texto. Estrutura textual. Discurso Jurídico. Redação de textos Jurídicos: produção, textos dissertativos, petição inicial e parecer técnicos-científico. Redação Jornalística: linguagem e comunicação. Língua padrão e variações linguísticas. Função da linguagem. Distinção entre língua falada e sua manifestação escrita, considerando suas estruturas linguísticas em seus diferentes níveis: léxico, sintático, frasal e textual.

<p style="text-align: center;">AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E ESCOLAR</p>	<p style="text-align: center;">60H</p>	<p>Concepção e objetivos da avaliação educacional e escolar; Principais abordagens da avaliação educacional; Desafios teóricos e práticos da Avaliação no âmbito do Ensino Fundamental e Médio; Análise de instrumentos de avaliação.</p>
--	--	---

APÊNDICE C – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, , inscrito(a) no RG sob n.º e CPF n.º , Professor(a) do Centro_, sob a matrícula n.º , nomeado como professor efetivo do quadro da UEMA em , comprometo-me estar com todos meus contatos atualizados e me apresentar ao Campus/ Centro para o qual devo lecionar, respeitando o Cronograma de atividades previamente apresentado à Direção do Curso selecionado, de acordo com as orientações dadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG. Declaro que, caso seja classificado(a), entrarei em contato com o Gabinete da PROG, por meio do e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, em até 5 (cinco dias) úteis após a divulgação da lista definitiva dos selecionados para o Programa.

Local/Data / /

Docente

**APÊNDICE D - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(a ser preenchido pela PROG em caso de empate)**

Itens/ Quantidade s	Discriminação	Pontuação		
1	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos (e conferências indexadas)	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Qualis A1 e A2	20,0		
	Qualis A3, A4	15,0		
	Qualis B1, B2	7,5		

	Abaixo de B2	5,0		
2	Publicação em anais de congresso	Pontos	Quant.	Total
Até 4	Artigo completo	5,0		
Até 4	Resumo expandido	1,5		
Até 4	Resumo simples	1,0		
3	Livros	Pontos	Quant.	Total
	Autor de livro publicado	20,0		
	Coordenador ou organizador de livro publicado	15,0		
	Autor de Capítulo de livro publicado	10,0		
4	Orientações concluídas	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Doutorado (orientação)	10,0		
	Doutorado (coorientação)	6,0		
	Mestrado (orientação)	8,0		
	Mestrado (coorientação)	5,0		
	Monografia de Especialização	3,0		
Até 6	Monografia de Graduação	3,0		
Até 6	Iniciação Científica	3,0		
Até 6	Extensão	4,0		
Até 6	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	1,0		
5	Orientações em andamento	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Doutorado (orientação)	5,0		
	Doutorado (coorientação)	3,0		
	Mestrado (orientação)	4,0		
	Mestrado (coorientação)	2,5		
	Monografia de Especialização	1,5		
Até 4	Monografia de Graduação	1,5		
Até 4	Iniciação científica	1,5		
Até 4	Extensão	2,5		
Até 4	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	0,5		

6	Participação em banca de trabalhos de conclusão de curso	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Doutorado	3,0		
	Mestrado	2,0		
Até 10	Curso de Especialização	1,5		
Até 10	Curso de Graduação	1,0		
7	Participação em eventos científicos	Pontos	Quant.	Total
Até 6	Palestrante e/ou conferencistas	1,0		
Até 3	Participou de Mesa-redonda	1,0		
Até 6 (total)	Ministrou Minicursos/Oficinas	1,5		
8	Produção de vídeo ou audiovisual artístico, técnico ou cultural	Pontos	Quant.	Total
Até 8	Produção	2,0		
9	Patente Registrada ou registro de programa de computador	Pontos	Quant.	Total
Até 8	Patente ou registro	10,0		
10	Projetos de extensão financiados concluídos/em andamento, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, FINEP, BNB, FAPEMA, UEMA etc)	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Coordenador	15,0		
Até 3	Membro	5,0		
11	Titulação (maior titulação)	Pontos	Quant.	Total
Maior titulação	Mestrado	5,0		
	Doutorado	10,0		
TOTAL				



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 30/04/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 30/04/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7305599** e o código CRC **48EF942B**.